Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
10/03/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/02/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 65 , DE 2025.

(Proponente: Comissão Permanente de Segurança Pública e Trânsito)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Segurança Pública, solicitando informações acerca do quadro de servidores da Guarda Municipal.

1. Qual o número atual de guardas municipais no quadro de servidores ativos?

2. Qual o quantitativo máximo permitido por lei para o efetivo da Guarda Municipal?

3. Existe previsão para a convocação de uma nova turma de guardas municipais? Em caso afirmativo, qual o cronograma estimado?

4. Caso não haja previsão de convocação, quais são os motivos que impedem a realização do chamamento de novos guardas municipais?

5. Qual a estrutura do curso de formação da Guarda Municipal? (carga horária, disciplinas, metodologia aplicada, entre outros detalhes)

6. Qual o tempo médio de duração do curso de formação dos guardas municipais?

7. O município dispõe de parceria com instituições especializadas para a realização dos cursos de formação? Se sim, quais?

8. Existe previsão de novas capacitações e treinamentos para os guardas municipais já efetivos?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de fevereiro de 2025.

Policial Madril
Vereador /Presidente/PP

Antônio Marcos
Vereador/Secretário/PSD

Fão do Bolsonaro
Vereador/Membro/PL

Justificação:

No exercício do poder fiscalizatório, atribuição inerente ao Poder Legislativo, requeiro informações quanto acerca da Guarda Municipal. Tal requerimento justifica-se pela necessidade de garantir a transparência e a eficiência na gestão da segurança pública municipal, considerando a importância de um efetivo adequado para o desempenho das funções da Guarda Municipal. É fundamental conhecer o número atual de guardas municipais no quadro de servidores ativos, bem como o quantitativo máximo permitido por lei, a fim de avaliar a adequação do efetivo às

CONFERIDO

necessidades do município. Além disso, busca-se esclarecer a previsão de convocação de uma nova turma de guardas municipais, os critérios adotados para a convocação dos candidatos aprovados em concurso público e os eventuais motivos que impedem a realização do chamamento de novos profissionais.

Outro ponto relevante diz respeito à estrutura e duração do curso de formação da Guarda Municipal, uma vez que a qualificação adequada dos agentes é essencial para o desempenho eficaz de suas funções. Dessa forma, solicita-se informações sobre a carga horária, disciplinas, metodologia aplicada e possíveis parcerias com instituições especializadas para a realização dos cursos de formação. Ademais, é importante saber se há previsão de novas capacitações e treinamentos para os guardas municipais já efetivos, assegurando a constante atualização e aprimoramento dos profissionais responsáveis pela segurança pública municipal.

Diante do exposto, solicita-se que as respostas sejam encaminhadas dentro do prazo legal, garantindo que a sociedade tenha pleno conhecimento sobre o funcionamento e planejamento da Guarda Municipal.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA